

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 338 DE 27 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2018 IST/AIDS-SEMS da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 436ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692, a representar o Coren-MS na Comissão Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, em Dourados-MS.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978